

O TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I) Nº 011/2026 PDI

PROTOCOLO Nº SUS2025831000015

CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I) QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, E O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, PARA A EXECUÇÃO DO “PROJETO Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região”, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA Ciências da Saúde.

Pelo presente instrumento, os **PARTÍCIPES** abaixo qualificados:

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998 e regulamentada pela Lei Complementar Estadual nº 251/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED], SSP PR, CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], nº [REDACTED], CEP [REDACTED], 376, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED], PR, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], nº [REDACTED], CEP [REDACTED], Curitiba –PR; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, com sede no(a) Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no

CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pelo(a) Salete Paulina Machado Sirino, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo(a) SSP, e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Rua Rua [REDACTED], nº [REDACTED], casa, [REDACTED] CEP [REDACTED]-130 em Curitiba – PR, – PR, doravante referida como “ICTPR”.

RESOLVEM celebrar o presente **CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Convênio visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os **PARTÍCIPES**, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região, protocolo nº SUS2025831000015, em conformidade com o Plano de Trabalho (**Anexo 1**).

SUBCLAUSULA PRIMEIRA

Apoiar projetos de pesquisa que promovam a melhoria da qualidade da atenção à saúde em temas prioritários para o Estado do Paraná, representando significativa contribuição para o desenvolvimento da Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&IS), no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS) e que apresentam aderência ao “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)” (www.iaaucaria.pr.gov.br/parana-2040/).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2. Integram o presente Convênio, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado (**Anexo I**), bem como os documentos constantes do CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025 n.º 08/2025, publicado em 13 de Novembro de 2025, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado nº 12015, 10 de Novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Convênio terá vigência de 27(vinte e sete) meses após a sua assinatura, e o presente instrumento terá eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da **CONCEDENTE**, conforme disciplinado no art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 para cumprimento do objeto do Convênio e prestação de contas final.

3.1.1. O prazo de execução do projeto será de prazo de 24(vinte e quatro) meses.

3.1.2. O prazo de para apresentação da prestação de contas pela **ICTPR TOMADORA** será de até 30 (trinta) dias corridos contados do término da vigência.

3.1.3. Findo o prazo previsto no item **3.1.2**, inicia-se o período de avaliação e procedimentos internos da **CONCEDENTE** que se encerrará em 60 (sessenta) dias.

3.2. A vigência deste Convênio poderá ser prorrogada, respeitando-se os prazos máximos previstos no Edital de Chamada Pública. a critério da **CONCEDENTE**, por prazo igual ou inferior, por meio de celebração de Termo Aditivo, com as respectivas alterações no Plano de Trabalho, mediante solicitação acompanhada de justificativa técnica apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

3.3. Considerando a dificuldade de definir antecipadamente e com precisão a duração necessária para execução das atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, os prazos iniciais e finais das etapas do Plano de Trabalho poderão sofrer alterações, condicionadas a autorização da **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.1. O Plano de Trabalho (**Anexo I**) define os objetivos a serem atingidos por meio do presente instrumento, apresenta o planejamento e o cronograma físico-financeiro dos trabalhos que serão desenvolvidos, detalha as atividades e as atribuições dos **PARTÍCIPIES** e estabelece a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, estabelecendo objetivos, metas e indicadores de execução.

4.2. Respeitadas as previsões contidas na legislação em vigor, a **ICTPR TOMADORA** executará as atividades de PD&I descritas no Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste Convênio.

4.3. Admite-se a subcontratação de profissionais, instituições e empresas de reconhecida competência para a execução de atividades técnicas específicas previstas no Plano de Trabalho, cabendo aos **PARTÍCIPIES** a responsabilidade pela sua coordenação e execução nos termos previstos neste instrumento. A subcontratação restringe-se à execução de partes específicas do plano de trabalho

relacionadas a atividades técnicas e é limitada à rubrica de serviços.

4.4. Os pesquisadores que participarem da execução das atividades inerentes à execução do objeto deste Convênio não sofrerão qualquer alteração na sua vinculação trabalhista e/ou funcional com as respectivas entidades de origem.

4.5. A impossibilidade técnica e/ou científica de cumprimento de qualquer fase do Plano de Trabalho, desde que seja devidamente comprovada e justificada, acarretará a suspensão de suas respectivas atividades até que haja acordo entre os **PARTÍCIPIES** quanto à adequação do Plano de Trabalho ou à extinção deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. A **CONCEDENTE** compromete-se a:

5.1.1. Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio na forma do Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira;

5.1.2 Inserir as informações pertinentes a esse termo de Convênio e a sua execução no SIT – Sistema Integrado de Transferência Voluntária do TCE – PR, conforme dispõem a Instrução Normativa nº 61/2011, e a Resolução nº 28/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 46/2014, ou outro que venha substituí-las;

5.1.3. Dar publicidade ao instrumento pactuado no Diário Oficial do Estado e no seu sítio eletrônico oficial;

5.1.4 Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Convênio, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas *in loco*, comunicando aos **PARTÍCIPIES** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal;

5.1.5. Analisar a prestação de contas dos **PARTÍCIPIES**, relativo aos valores repassados por conta deste Convênio, informando eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento e prestar contas aos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação pertinente a matéria;

5.1.6. Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Convênio, realizando vistorias sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;

5.1.7. Notificar os **PARTÍCIPIES**, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar a Tomada de Contas Especial.

5.2. A **ICTPR TOMADORA** compromete-se a:

5.2.1. Abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio.

5.2.1.1 Para Instituições Federais é permitido manter e movimentar no **SIAFI** os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos do **CONCEDENTE**, em **Conta Única do Tesouro Nacional**

5.2.2. Aplicar os recursos financeiros recebidos da **CONCEDENTE** no objeto deste Termo;

5.2.3. Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para consecução do objeto de que trata este Convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo, bem como em estrita observância ao contido no Plano de Trabalho.

5.2.4. Aplicar o saldo do Convênio não utilizado em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

5.2.4.1 As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, desde que com a devida autorização do **CONCEDENTE** para utilização do recurso da aplicação financeira, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

5.2.5. Devolver à **CONCEDENTE**, quando da conclusão, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de (30) trinta dias após o termo final de sua vigência, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;

5.2.6. Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, quando:

- a. Não for executado o objeto deste Convênio;
- b. Não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva Prestação de Contas parcial ou final; e,
- c. Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Convênio.

5.2.7. Apresentar quando da formalização do ajuste a Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

5.2.8 Observar e fazer observar, por seus contratados e subcontratados, se estão agindo com mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta

cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a.** “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b.** prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c.** prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d.** “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e.** prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

5.2.8 Fazer constar das notas fiscais o número do Convênio seguido da sigla da Concedente dos recursos financeiros;

5.2.9. Iniciar a execução do Convênio em até 30 (trinta) dias após o recebimento da primeira parcela ou parcela única, salvo motivo de força maior devidamente justificado ou se estabelecido de forma diversa nas etapas e execução do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho.

6.2. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei Estadual nº. 12.020/1998 e regulamentado pela Lei Estadual nº 21.354/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

7.1 A CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula Sexta em favor da ICTPR TOMADORA em conta específica, aberta em Banco Oficial ou Conta Única do Tesouro Nacional, vinculada ao presente instrumento, onde serão

movimentados na forma da legislação específica.

7.2 - A liberação da primeira parcela ocorrerá em até 30 dias a partir da data de assinatura do presente instrumento, mediante a apresentação das certidões de regularidade da ICTPR, tais como Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, dentre outras que venham a ser exigidas por lei.

7.3 - Caso os recursos repassados pela CONCEDENTE sejam insuficientes para consecução do objeto deste Convênio, a complementação poderá ser aportada ao Convênio como contrapartida da ICTPR TOMADORA, devendo ser os respectivos valores depositados e utilizados na mesma conta do Convênio após autorização de ajuste do valor do convênio emanada pela CONCEDENTE.

7.4 - O valor do Convênio só poderá ser aumentado se ocorrer a ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela CONCEDENTE de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo.

7.5 - Caso haja previsão de contrapartida desde o início da execução da presente avença, esta deverá ser depositada, no mínimo, proporcionalmente, na mesma data da liberação da primeira ou da única parcela da transferência ou conforme estabelecido no ato da transferência ou no cronograma de desembolso.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS REMANESCENTES

8.1. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos deste, permanecerão com a **ICTPR TOMADORA** e, deverão ser utilizados durante a vida útil dos mesmos para a consecução de ações definidas no objeto do presente instrumento jurídico, sob pena de restituição à **CONCEDENTE**. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

8.2 A **ICTPR TOMADORA** deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

8.2.1. A **ICTPR TOMADORA** concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;

8.2.2. O coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;

8.2.3. O coordenador deverá comunicar à **ICTPR TOMADORA**, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;

8.2.4. Em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à **ICTPR TOMADORA** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;

8.2.5. O coordenador deverá informar à **ICTPR TOMADORA** a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;

8.2.6. A instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA NONA – BOLSAS

9.1. Observados os critérios e procedimentos previstos na Chamada de Projetos ou no Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública, os **PARTÍCIPES** poderão conceder bolsas de estímulo à inovação aos pesquisadores a ela vinculados, bem como a alunos de curso técnico, de graduação, pós-graduação ou pesquisadores integrantes de grupo de pesquisa, desde que a concessão do auxílio esteja prevista no Plano de Trabalho e as atividades subsidiadas não sejam inerentes ao vínculo funcional ou jurídico mantido com a entidade.

9.2. Os valores, a periodicidade, duração da bolsa e respectivos beneficiários serão especificados em Termo de Outorga de Bolsa ou instrumento congênere a ser entabulado entre partícipe e bolsista, o qual deverá ser previamente aprovado pela **CONCEDENTE**.

9.3. A bolsa de estímulo à inovação caracteriza-se como doação e, como tal, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços ou vantagem para o doador, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, nos termos do artigo 16, § 4º da Lei Estadual nº 20.541/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

10.1. A **ICTPR TOMADORA** deverá observar as disposições da Lei Estadual nº 20.541/2021, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.086/2022, além das demais legislações pertinentes.

10.1.1. A título de obrigações legais fica estabelecido partícipe, dentre outras, conforme previsto na Resolução nº 028/2011 – TCE/PR e regulamentada pela Instrução Normativa 61/2011, as de:

10.1.2 Prestar Contas dos recursos recebidos por meio do Sistema Integrado de Transferências Voluntárias-SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE-PR, no qual deverá atualizar as informações de sua competência exigidas pelo sistema;

10.1.3. Garantir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno da **CONCEDENTE**, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

10.1.4. Atender as recomendações, exigências e determinações da **CONCEDENTE** dos recursos e dos agentes dos sistemas de controle interno e externo;

10.1.5. Movimentar os recursos do Convênio em conta específica seja em Banco Oficial ou Conta Única do Tesouro Nacional;

10.1.6. Estar ciente de que a ausência de prestação de contas, nos prazos estabelecidos, sujeitará a **ICTPR TOMADORA**, salvo os casos previstos em lei, a instauração de Tomada de Contas Especial, observados os arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR;

10.1.7. Preservar todos os documentos originais relacionados com esse Convênio, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Paraná por um prazo de 10 (dez) anos.

10.1.8. Submeter-se à regulação instituída pela **CONCEDENTE**;

10.1.9. Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto pactuado com a **CONCEDENTE**;

10.1.10. Cumprir todas as normas relativas à preservação do meio ambiente;

10.2. O não atendimento às condições estabelecidas no neste instrumento, autoriza a denúncia unilateral do pactuado, sem prejuízo da persecução pela **CONCEDENTE** e pelo Estado quanto aos prejuízos advindos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS E SUAS VEDAÇÕES

11.1. Na consecução do objeto do presente Convênio, é vedado à **ICTPR TOMADORA**:

11.1.1. Celebrar outros convênios com o mesmo objeto deste, exceto ações complementares;

11.1.2. Realizar despesas com publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação social, que estejam diretamente vinculadas com o objeto do termo de transferência e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de

servidores públicos;

11.1.3. Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;

11.1.4. Atribuir de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

11.1.5. Transpassar, ceder ou a transferir a terceiros da execução desse Convênio, pelo que a contratação de terceiros é restrita e condicionada à execução de atividades materiais não passíveis de execução direta pela **ICTPR TOMADORA**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o que consta da Cláusula Quarta do presente instrumento;

11.1.6. Realizar despesas em data anterior ou posterior a vigência deste Termo;

11.2. Não poderão ser pagas com os recursos transferidos, as despesas:

11.2.1. Com pagamento a qualquer título a servidor ou empregado público, integrantes do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta;

11.2.2. Relativas às taxas de administração, gerência ou similar;

11.2.3. Com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais;

11.2.4. Com profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;

11.2.5. Relativas ao pagamento de honorários de dirigente da instituição beneficiada, bem como a gratificações, representações e comissões, obedecidas as normas legais que regem a matéria, em especial a Lei Complementar nº 101/2000.

11.3. As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da partícipe responsável, devidamente identificados com o número deste Convênio.

11.4. Constatadas impropriedades e/ou irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, obriga-se a partícipe a notificar, de imediato, a **CONCEDENTE** e a suspender a liberação de eventuais recursos pendentes, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

12.1. Dentre outras atribuições legais e contratuais, compete à **CONCEDENTE**, na fiscalização do presente Convênio PD&I:

- a.** Cuidar para que a documentação do Convênio esteja em conformidade com a legislação aplicada desde a sua proposta até aprovação da Prestação de Contas;
- b.** Ensejar as ações para que a execução física e financeira do Convênio ocorra conforme previsto no Plano de Trabalho;
- c.** Acompanhar a execução do Convênio responsabilizando-se pela sua eficácia, por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio.
- d.** Atuar como interlocutor do órgão responsável pela celebração do Convênio;
- e.** Controlar os saldos dos empenhos dos Convênios ou instrumentos congêneres;
- f.** Prestar, quando solicitado, informações sobre a execução do Convênio ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;
- g.** Controlar os prazos de Prestação de Contas dos Convênios bem como efetuar análises e encaminhar ao ordenador de despesa para aprovação;
- h.** Zelar para que o Sistema Integrado de Transferências – SIT do TCE atualizando as informações relacionadas à execução do Convênio, cumprimento dos objetivos e elaboração do termo de fiscalização;
- i.** Zelar pelo cumprimento integral do Convênio;
- j.** Acompanhar a execução dos ajustes firmados, promovendo medidas necessárias à fiel execução das condições estabelecidas no Convênio, gerenciar, decidir sobre eventuais e possíveis alterações inicialmente estabelecidas, inclusive sobre a celebração de seus termos aditivos.
- l.** O fiscal do Convênio deve primar para que não haja alteração no objeto do ajuste, atentando-se para o cumprimento dos prazos convenientes e fazendo o gerenciamento necessário dos processos de modo eficiente, evitando prejuízos ao erário.
- m.** Garantir os recursos por meio da Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido.
- n.** Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo proponente tanto na formalização quanto nas suas adequações.
- o.** Opinar sobre a prorrogação de prazo além dos limites estabelecidos no termo de Convênio, quando ocorrer fato excepcional ou imprescindível que altere fundamentalmente as condições de execução do Convênio, com justificativa fundamentada e com prévio parecer jurídico.
- p.** Autorizar a indicação e substituição de fiscal de Convênios, por meio de ato emitido pela autoridade competente.
- q.** Aplicar sanções à partícipe de acordo com a natureza e gravidade das infrações.

r. Indicar os funcionários para compor a Comissão de Tomadas de Constas Especial.

12.2. Fica indicado como Gestor e Fiscal do Convênio o Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação **Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa**, CPF [REDACTED] para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio e dos recursos repassados, o que será executado juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o Controle Interno da **CONCEDENTE**.

12.3. Compete ao Setor de Análise e Prestação de Contas da **CONCEDENTE** apoiar o Fiscal de Convênio no desempenho de suas atribuições, cabendo-lhe, especificamente:

12.3.1. Processar a Tomada de Contas Especial, cuja instauração dar-se-á por decisão do controle interno da **CONCEDENTE**.

12.3.2. Encaminhar por meio eletrônico a prestação de contas final, para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

12.4. Não sendo prestadas as contas devidas pelos **PARTÍCIPES** nos prazos estabelecidos, a **CONCEDENTE** instaurará, dentro de 30 (trinta) dias, a Tomada de Contas Especial.

12.5. Compete ao Controle Interno da **CONCEDENTE**, no exercício de sua função institucional, emitir parecer sobre os recursos repassados e a sua utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO OU ENCERRAMENTO

13.1. O presente Convênio será rescindido em caso de:

13.1.1. Inexecução das obrigações estipuladas, sujeitando a parte inadimplente a responder por perdas e danos, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável;

13.1.2. Expressa manifestação de qualquer das partes, através de denúncia espontânea a qual deverá ser obrigatoriamente formalizada com período mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da extinção;

13.1.3. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

13.1.4. Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

13.1.5. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

13.1.6. Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;

13.1.7. Nas hipóteses do art. 713 do Decreto Estadual nº 10.089/2022;

13.1.8. Demais casos previstos em Lei.

13.2. Exceto no caso de rescisão unilateral pela **CONCEDENTE**, deverá ser lavrado “Termo de Rescisão ou Encerramento” com as devidas justificativas administrativas.

13.3. A rescisão unilateral do Convênio dar-se-á de ofício e enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, caso se dê em virtude de falha na execução havida por culpa da partícipe, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano e, inclusive, a devolução dos recursos, incluídos os rendimentos de aplicação, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

13.4. A **ICTPR TOMADORA** se responsabilizará pelos eventuais danos que os seus agentes venham a causar à **CONCEDENTE** ou a terceiros, por falhas, ações ou omissões, culposas ou dolosas, no exercício das ações relacionadas ao presente Convênio.

13.5. A **CONCEDENTE** possui direito de regresso em face das **PARTÍCIPIES** deste Convênio, em razão de eventuais danos causados pelo descumprimento das responsabilidades e obrigações previstas neste instrumento jurídico e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, os **PARTÍCIPIES** comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

14.2. Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, a partícipe deverá observar, ao longo de toda a vigência deste Convênio, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.

14.3. Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, a partícipe deve:

- a.** notificar imediatamente a **CONCEDENTE**;
- b.** auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e

c. eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular;

14.4. Os **PARTÍCIPIES** armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

14.5. Os **PARTÍCIPIES** devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Convênio e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

14.6. A partícipe deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

14.7. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a partícipe deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

14.8. A partícipe deverá notificar a **CONCEDENTE** imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a **CONCEDENTE** cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.

14.9. Os **PARTÍCIPIES** deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.

14.10. É vedada a transferência de dados pessoais, pela partícipe, para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da **CONCEDENTE**, e demonstração da observância da adequada proteção desses dados, cabendo à partícipe a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país(es) que for aplicável.

14.11. A partícipe responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a **CONCEDENTE** ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº

13.709/2018 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Convênio, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da **CONCEDENTE** em seu acompanhamento.

14.12. Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pela **CONCEDENTE**, não exime a **ICTPR TOMADORA** das obrigações decorrentes deste Convênio, permanecendo integralmente responsáveis perante a **CONCEDENTE** mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

14.13. A **ICTPR TOMADORA** deve colocar à disposição da **CONCEDENTE**, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nesta Cláusula, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela **CONCEDENTE** ou por terceiros por eles indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

14.14. A **ICTPR TOMADORA** deve auxiliar a **CONCEDENTE** na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

15. Toda criação, invenção ou desenvolvimento tecnológico passível de proteção intelectual, em qualquer modalidade, **ressalvada condição diversa previamente estabelecida em acordo entre a Fundação Araucária e o parceiro público ou privado para promoção da Chamada Pública que tenha dado origem à presente contratação**, proveniente da execução do presente Convênio será de propriedade da **ICTPR TOMADORA**.

15.1. A **ICTPR TOMADORA** deve assegurar, na medida de suas respectivas responsabilidades, que os projetos propostos e a alocação dos recursos tecnológicos correspondentes não infrinjam direitos de propriedade intelectual de terceiros.

15.2. Caberá unicamente à **ICTPR TOMADORA** praticar os atos necessários ao preparo, arquivamento, depósito, acompanhamento e manutenção do pedido, perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI ou outros órgãos competentes, no Brasil e no exterior, informando a **CONCEDENTE** dos andamentos correspondentes.

15.3. Na hipótese de exploração comercial dos resultados decorrentes deste Convênio, instrumento jurídico específico deverá garantir a participação dos

pesquisadores nos ganhos econômicos auferidos pela **ICTPR TOMADORA**, observados os critérios estabelecidos em sua Política de Inovação e a participação efetiva de cada um no trabalho que resultou na criação explorada.

15.4. As publicações, materiais de divulgação e resultados materiais relacionados ao presente Convênio deverão mencionar expressamente o apoio recebido da **CONCEDENTE**, sendo obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI (logomarcas disponíveis no *website* da **CONCEDENTE**).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

16. Os **PARTÍCIPES** declaram conhecer as normas de prevenção a atos de corrupção e lavagem de dinheiro previstas na legislação brasileira (“Marco Legal Anticorrupção”), dentre elas o Decreto-Lei nº 2848/1940 (“Código Penal Brasileiro”), a Lei Federal nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”) e a Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) e, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, prepostos, administradores, empregados e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

16.1 Os **PARTÍCIPES** não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste ajuste.

16.2. Se privada, a **ICTPR TOMADORA** declara e garante que:

- a.** não se encontra, direta ou indiretamente, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores sob investigação, em processo judicial e/ou administrativo, relativamente a violação do Marco Legal Anticorrupção, nem está sujeita a restrições ou sanções econômicas impostas por qualquer entidade governamental;
- b.** não sofreu nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionados ao descumprimento do Marco Legal Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro nos últimos 5 (cinco) anos;
- c.** não ira ofertar, prometer, pagar ou autorizar pagamentos em dinheiro nem dar presentes, ou quaisquer outros objetos de valor, a representantes de entidades públicas ou privadas, com o objetivo de beneficiar-se ilicitamente;

- d.** não ira receber, transferir, manter, usar ou ocultar recursos que decorram de atividades ilícitas, abstendo-se de manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas investigadas e/ou condenadas por atos previstos no Marco Legal Anticorrupção, bem como por lavagem de dinheiro, tráfico de drogas ou terrorismo;
- e.** seus atuais dirigentes, representantes, empregados e colaboradores não são agentes públicos e que informara por escrito a **CONCEDENTE**, no prazo de 3 (tres) dias uteis, sobre eventuais nomeações de seus quadros para cargos, empregos e/ou funções públicas.

16.3. A **ICTPR TOMADORA** privada deverá comunicar prontamente a **CONCEDENTE**, por escrito, sobre qualquer suspeita de violação ou descumprimento do Marco Legal Anticorrupção e/ou das obrigações previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICIDADE

17.1 A eficácia deste Convênio ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **CONCEDENTE**, a quem incumbe tais providências, na forma do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

17.2. A **CONCEDENTE** e a **ICTPR TOMADORA** deverão disponibilizar, por meio de seus sítios eletrônicos oficiais, link para consulta aos dados deste Convênio, e, contendo, pelo menos, o objeto e a finalidade.

17.3. Eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Convênio ou que com ele tenham relação, deverá ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Naqueles casos em que as controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os **PARTÍCIPEs**, fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam.

18.2 Caso seja partícipe do presente ajuste ICT federal, ou caso se trate de ajuste cuja solução de controvérsias deva dar-se na forma do art. 109, da Constituição da

República, será competente o Foro da Subseção Judiciária de Curitiba, pertencente à Seção Judiciária do Estado do Paraná, da Justiça Federal.

Por estarem de acordo e por se tratar de processo digital, as partes firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de forma eletrônica, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

Saete Paulina Machado Sirino
Representante Legal
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ

Ramiro Wahrhaftig
Diretor-Presidente
Fundação Araucária

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças
Fundação Araucária

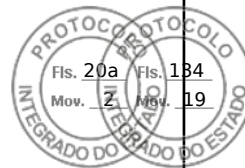
TESTEMUNHAS:

1: **Fernanda C. Scheid**
CPF: [REDACTED]

2: **Gisele Maria Ratigueri**
CPF: [REDACTED]



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeConvenio011.2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 28/01/2026 16:21 Local: UNESPAR/REITORIA, **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 28/01/2026 18:45 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC.

Inserido ao protocolo **25.328.010-7** por: **Desiree Louise Hedler** em: 28/01/2026 15:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeConvenio011.2026_DATADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 02/03/2026 22:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 02/03/2026 22:02 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 03/03/2026 10:44 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **25.328.010-7** por: **Vanessa Costa Bruzetti** em: 19/02/2026 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

• TÍTULO DO PROJETO

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

• ÁREA DO CONHECIMENTO

*Os itens em negrito são os selecionados.

• Ciências da Saúde

Predominante

• INSTITUIÇÃO PROPONENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

05.012.896/0001-42

Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino

Natureza Jurídica: Estado ou Distrito Federal

Proponente

• INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

*Esse campo não é obrigatório.

Não informado

• CATEGORIA DO PROJETO

Não informado

PLANO DE APRESENTAÇÃO

• RESUMO DA PROPOSTA DO PROJETO

O envelhecimento acarreta alterações fisiológicas e metabólicas que comprometem a capacidade funcional, a autonomia e a qualidade de vida dos idosos. Entre elas, destacam-se a sarcopenia, a fragilidade, o acúmulo de gordura visceral e a perda de densidade óssea, geralmente associadas a disfunções como dislipidemias, hiperglicemia, inflamação crônica e redução de hormônios anabólicos. Tais condições impactam o Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando a demanda por reabilitação, atenção especializada e internações prolongadas. Diante disso, este projeto propõe o rastreamento e o monitoramento de indicadores de fragilidade funcional, composição corporal e saúde metabólica em idosos da Atenção Primária à Saúde (APS) de Paranavaí-PR, e a análise dos efeitos de diferentes programas de exercícios sobre esses desfechos. O projeto será divulgado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da cidade, e os idosos serão convidados a participar. Aqueles que aceitarem serão avaliados quanto à composição corporal, força, funcionalidade, marcadores metabólicos, entre outros indicadores. Em seguida, os participantes serão alocados, por

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

conveniência, entre sete programas de exercício: hidroginástica, dança, alongamento, treinamento resistido (TR), treinamento intervalado de alta intensidade (HIIT), combinado (TR/HIIT) e multicomponente (MCT). O projeto terá duração de 24 meses, sendo 12 dedicados às ações logísticas e de divulgação dos resultados e 12 meses à intervenção. Os participantes serão avaliados a cada três meses, totalizando quatro momentos. As avaliações incluirão: medidas antropométricas, bioimpedância elétrica (gordura corporal, massa corporal magra, água corporal total, ângulo de fase), testes de força (1RM), testes funcionais, hábitos alimentares, nível de atividade física, pressão arterial e exames bioquímicos (perfil lipídico, glicemia, TNF-, IGF-1, testosterona, entre outros). Também serão promovidas ações educativas mensais sobre alimentação saudável, prática de exercícios físicos, sexualidade, autocuidado, convivência social e saúde mental. Espera-se que os programas contribuam para a melhora da funcionalidade, composição corporal e saúde metabólica dos idosos, com reflexos positivos na redução de quedas, internações, uso de medicamentos e perda de autonomia. Os dados subsidiarão diretrizes de prevenção à fragilidade e doenças crônicas na APS. Além disso, o projeto proporcionará formação qualificada a bolsistas e profissionais da saúde, fortalecerá o vínculo universidade–comunidade e poderá ser replicado em outros contextos, contribuindo com a sustentabilidade do SUS.

• META DO PROJETO

Desenvolver e avaliar um modelo integrado de rastreamento e intervenção para melhorar fragilidade, aptidão funcional e saúde metabólica de idosos na APS, fortalecendo práticas preventivas e protocolos baseados em evidências.

• PALAVRAS-CHAVE

Fragilidade em idosos, Aptidão funcional, Saúde metabólica, Envelhecimento ativo

ABRANGÊNCIA

• ESTADO

*Esse campo não é obrigatório.

Paraná

• MUNICÍPIO

*Esse campo não é obrigatório.

Paranavaí

EQUIPE DO PROJETO

• COORDENADOR DO PROJETO

Nome: Matheus Amarante do Nascimento

CPF: ●●●.001.729●●●

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

E-mail: matheus.nascimento@unespar.edu.br
Instituição de vínculo: 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Nível formação: Doutorado
Função: Coordenador
Atividades desempenhadas: Coordenação geral do projeto.
Horas dedicadas: Sem horas dedicadas no projeto

• EQUIPE DO PROJETO

*Esse campo não é obrigatório.

Nome: Maria Clara Splendor
CPF: [REDACTED].243.349-[REDACTED]
E-mail: mariaclarasplendor@gmail.com
Instituição de vínculo: 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Nível formação: Doutorado
Função: Pesquisador
Atividades desempenhadas: Levantamento bibliográfico
Capacitação da equipe de trabalho
Execução dos programas de exercícios físicos
Tabulação e tratamento dos resultados
Redação de artigos e trabalhos para eventos científicos
Horas dedicadas: Sem horas dedicadas no projeto

Nome: Susyane Dianin Gozzi
CPF: [REDACTED].705.109-[REDACTED]
E-mail: susyanegozzi@hotmail.com
Instituição de vínculo: 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Nível formação: Mestrado
Função: Pesquisador
Atividades desempenhadas: Levantamento bibliográfico
Capacitação da equipe de trabalho
Execução dos programas de exercícios físicos
Tabulação e tratamento dos resultados
Redação de artigos e trabalhos para eventos científicos
Horas dedicadas: Sem horas dedicadas no projeto

Nome: Danilo Rodrigues Pereira da Silva
CPF: [REDACTED].483.329-[REDACTED]
E-mail: danilorpsilva@gmail.com
Instituição de vínculo: 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Nível formação: Doutorado
Função: Pesquisador
Atividades desempenhadas: Levantamento bibliográfico
Capacitação da equipe de trabalho
Execução dos programas de exercícios físicos
Tabulação e tratamento dos resultados
Redação de artigos e trabalhos para eventos científicos
Horas dedicadas: Sem horas dedicadas no projeto

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Nome: Bruna Daniella de Vasconcelos Costa
CPF: ●.432.664●●
E-mail: daniellavascosta@hotmail.com
Instituição de vínculo: 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Nível formação: Doutorado
Função: Pesquisador
Atividades desempenhadas: Levantamento bibliográfico
Capacitação da equipe de trabalho
Aquisição dos materiais permanentes e de consumo
Divulgação do Projeto
Seleção da amostra e definição dos grupos experimentais
Coleta de dados
Execução dos programas de exercícios físicos
Tabulação e tratamento dos resultados
Redação de artigos e trabalhos para eventos científicos
Horas dedicadas: Sem horas dedicadas no projeto

Nome: Caroline Kunzler
CPF: ●.364.639●●
E-mail: carolinhakunzler11@gmail.com
Instituição de vínculo: 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Nível formação: Graduação
Função: Auxiliar
Atividades desempenhadas: Capacitação da equipe de trabalho
Aquisição dos materiais permanentes e de consumo
Divulgação do Projeto
Seleção da amostra e definição dos grupos experimentais
Coleta de dados
Execução dos programas de exercícios físicos

Horas dedicadas: Sem horas dedicadas no projeto

Nome: Wendell Arthur Lopes
CPF: ●.951.649●●
E-mail: warthurlopes@gmail.com
Instituição de vínculo: 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Nível formação: Doutorado
Função: Pesquisador
Atividades desempenhadas: Levantamento bibliográfico
Capacitação da equipe de trabalho
Aquisição dos materiais permanentes e de consumo
Divulgação do Projeto
Seleção da amostra e definição dos grupos experimentais
Coleta de dados
Execução dos programas de exercícios físicos
Tabulação e tratamento dos resultados
Redação de artigos e trabalhos para eventos científicos
Horas dedicadas: Sem horas dedicadas no projeto

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Nome: Ágatha Graça Amarante do Nascimento
CPF: ●●●.689.449-●●●
E-mail: agatha_graca@hotmail.com
Instituição de vínculo: 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Nível formação: Mestrado
Função: Pesquisador
Atividades desempenhadas: Levantamento bibliográfico
Capacitação da equipe de trabalho
Aquisição dos materiais permanentes e de consumo
Divulgação do Projeto
Seleção da amostra e definição dos grupos experimentais
Coleta de dados
Execução dos programas de exercícios físicos
Tabulação e tratamento dos resultados
Redação de artigos e trabalhos para eventos científicos
Horas dedicadas: Sem horas dedicadas no projeto

Nome: Higor Santos Fonseca
CPF: ●●●.890.699-●●●
E-mail: higorfonse@gmail.com
Instituição de vínculo: 05.012.896/0001-42 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Nível formação: Mestrado
Função: Pesquisador
Atividades desempenhadas: Levantamento bibliográfico
Capacitação da equipe de trabalho
Aquisição dos materiais permanentes e de consumo
Divulgação do Projeto
Seleção da amostra e definição dos grupos experimentais
Coleta de dados
Execução dos programas de exercícios físicos
Tabulação e tratamento dos resultados
Redação de artigos e trabalhos para eventos científicos
Horas dedicadas: Sem horas dedicadas no projeto

PLANO DE TRABALHO

• JUSTIFICATIVA DO PROJETO

a) Descrever como a proposta atende aos requisitos desta Chamada Pública e aos critérios de avaliação quanto aos objetivos, aos métodos, aos desdobramentos e contribuições para o SUS no Estado, em especial considerando os temas destacados na Oficina de Prioridades para a 8ª Edição do PPSUS no Paraná: A presente proposta está diretamente alinhada aos objetivos da Chamada Pública do PPSUS, ao propor uma abordagem integrada e baseada em evidências para enfrentar desafios prioritários do SUS no Paraná: o envelhecimento populacional, o aumento da prevalência de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e a necessidade de estratégias não farmacológicas para promoção da saúde. A proposta contempla, em sua primeira fase, um rastreamento abrangente das condições de saúde dos idosos participantes, incluindo indicadores de fragilidade, capacidade funcional, perfil metabólico e composição corporal. Essa etapa diagnóstica fundamenta a personalização das intervenções, favorecendo um olhar qualificado para as especificidades de cada indivíduo e

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

para as necessidades coletivas da população idosa atendida.

Em sua segunda fase, o projeto implementará diferentes programas de exercício físico, cuidadosamente planejados para responder às limitações e potencialidades identificadas na fase de rastreamento. Serão utilizados protocolos de exercícios aeróbios, resistidos e multicomponentes, cujos efeitos serão comparados em relação à fragilidade, aptidão funcional e à saúde metabólica dos participantes. Essa abordagem permite, além de avaliar benefícios isolados de cada modalidade de exercício, compreender seus potenciais sinergias para a melhoria da qualidade de vida e redução dos riscos associados às doenças crônicas não-transmissíveis (DCNT). O projeto está estruturado como um estudo de intervenção longitudinal com múltiplos grupos de exercício, com avaliações realizadas em diferentes momentos ao longo de 12 meses, assegurando acompanhamento contínuo e rigor metodológico na análise dos resultados. Além disso, envolve a capacitação de profissionais e estudantes de Educação Física e áreas afins, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão universitária, ao mesmo tempo em que fomenta a inovação em práticas de saúde no SUS. Essa estrutura atende diretamente aos critérios de avaliação do PPSUS, especialmente no que se refere à contribuição prática e aplicabilidade dos resultados para a rede de atenção primária, considerando ainda as prioridades temáticas identificadas na Oficina de Prioridades da 8ª Edição do PPSUS, como a promoção do envelhecimento saudável e a prevenção de agravos crônicos.

b) Sumarizar a importância da proposta para o “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)”: A proposta está inserida nas diretrizes do “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)”, ao articular de forma exemplar ciência aplicada, inovação e atenção às demandas reais de saúde pública. O rastreamento inicial das condições de saúde dos idosos e a posterior implementação de programas de exercício físico baseados em evidências refletem o compromisso com o fortalecimento de uma cultura de saúde preventiva, elemento central das políticas de CT&I para o estado. O caráter multiprofissional e a articulação direta com as demandas da atenção básica potencializam a transferência de conhecimento e a formação de profissionais qualificados, pontos fundamentais do Paraná 2040 para consolidar o estado como referência em soluções inovadoras para saúde e qualidade de vida. Adicionalmente, ao focar em Paranavaí e região, o projeto contribui para reduzir desigualdades regionais e para a interiorização das ações de pesquisa e inovação, elementos destacados como estratégicos no plano de desenvolvimento estadual. Os resultados gerados pelo estudo poderão subsidiar políticas públicas mais eficazes, baseadas em evidências científicas, para a promoção da saúde e o envelhecimento ativo no Paraná.

• OBJETIVO GERAL

Investigar, por meio de rastreamento abrangente e intervenções estruturadas, os indicadores de fragilidade, aptidão funcional e saúde metabólica de idosos atendidos pela atenção primária de Paranavaí e região, implementando e comparando diferentes programas de exercícios físicos para identificar as modalidades mais eficazes na prevenção e redução do declínio funcional, ao mesmo tempo em que promove a formação de profissionais e subsidia políticas públicas inovadoras para o envelhecimento ativo e saudável.

• OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Avaliar as mudanças na capacidade funcional global dos idosos ao longo do período de intervenção.

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Comparar os efeitos dos diferentes programas de exercícios físicos sobre a aptidão funcional (força, resistência muscular, flexibilidade e mobilidade), os indicadores de fragilidade e os parâmetros metabólicos (perfil glicêmico, lipídico, inflamatório,

Contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias inovadoras alinhadas às diretrizes do Paraná 2040, com foco na promoção da saúde e no envelhecimento ativo e saudável.

Estimular a formação e capacitação de profissionais de saúde e estudantes envolvidos na pesquisa, fortalecendo a integração ensino-pesquisa-extensão.

Identificar as modalidades de exercício físico mais eficazes na prevenção e/ou redução da fragilidade e declínio funcional, subsidiando práticas baseadas em evidências para a atenção primária à saúde.

Implementar, com base no diagnóstico obtido, diferentes programas de exercícios físicos — isolados, combinados, multicomponentes, dança, hidroginástica, alongamento — adaptados às necessidades e capacidades dos idosos participantes.

Realizar um rastreamento detalhado dos indicadores de fragilidade, aptidão funcional e saúde metabólica de idosos atendidos pela rede de atenção primária à saúde de Paranavaí e região

• METODOLOGIA

Amostra

O recrutamento ocorrerá nas Unidades Básicas de Saúde de Paranavaí, em parceria com profissionais da atenção primária, com divulgação interna nas unidades. A seleção incluirá entrevista e anamnese clínica. Critérios: idade 60 anos, independência funcional e disponibilidade para avaliações e treinamentos. Todos assinarão TCLE. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, conforme Resolução 466/12.

Medidas antropométricas

Serão obtidas massa corporal e estatura com equipamentos padronizados, permitindo o cálculo do IMC.

Composição corporal

A composição corporal será avaliada por bioimpedância elétrica (BIA Analyzer), estimando gordura corporal, massa livre de gordura, ângulo de fase e água corporal total. Os participantes seguirão orientações prévias de repouso, hidratação e abstinência, e eletrodos serão posicionados em mão e pé direitos.

Força muscular

A força será avaliada pelo teste de 1RM em supino vertical, cadeira extensora e rosca Scott, em três sessões com 48h de intervalo. Haverá aquecimento padronizado e até três tentativas para determinação da carga máxima. O somatório das cargas comporá o índice de força total, com realização por avaliadores treinados.

Hábitos alimentares

Serão aplicados recordatórios alimentares de 24h em dois dias (semana e fim de semana),

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranaíba e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

analisados pelo Virtual Nutri Plus e pelo método de fontes múltiplas, estimando o consumo habitual. A ingestão hídrica será ad libitum.

Capacidade funcional

Serão aplicados testes validados: alcançar as costas, sentar e alcançar, TUG, velocidade de marcha (10m), sentar e levantar, flexão de cotovelos e caminhada de 6min, seguindo protocolos e avaliadores fixos.

Nível de atividade física

Será medido por pedômetro Yamax, utilizado durante 7 dias consecutivos, exceto em atividades aquáticas e sono, com registro de passos diários.

Exames bioquímicos

As coletas ocorrerão pela manhã, após 10h de jejum. Serão analisados perfil lipídico, glicemia, hemoglobina glicada, insulina e marcadores hormonais e inflamatórios (testosterona total e livre, IGF-1, TNF-, PCR, IL-6) em laboratório.

Medidas hemodinâmicas

A pressão arterial será medida com equipamento oscilométrico em três visitas, com cálculo de valores médios e classificação segundo diretrizes brasileiras. A pressão arterial central e a velocidade de onda de pulso serão avaliadas por aparelho Dyna-MAPA AOP, com participante sentado e temperatura controlada.

Fragilidade

Será aplicado o IVCF-20, composto por 20 itens em oito domínios, classificando idosos em robustos (0–6), pré-frágeis (7–14) e frágeis (15).

Informações gerais

Serão coletados dados sociodemográficos, rotinas, sono, uso de medicamentos, estresse, ansiedade e percepção funcional.

Palestras – Educação em saúde

Serão realizados 12 encontros mensais, com temas de envelhecimento saudável: exercício, alimentação, higiene, hidratação, sexualidade, saúde mental, autocuidado, capacidade funcional, direitos da pessoa idosa e convivência social, com metodologias ativas.

Programas de exercícios

A hidroginástica ocorrerá 2x/semana, 45–60min, em intensidade moderada, com fases de aquecimento, parte principal e relaxamento. A dança será realizada 2x/semana, 60min, em grupo. O alongamento ocorrerá 2x/semana, com exercícios estáticos para grandes grupos musculares. O treinamento resistido terá 2 séries de 10–15 repetições para exercícios de membros superiores e inferiores, com reajuste progressivo de cargas. O HIIT seguirá protocolo de 4x4min a 85–95% da FC_{máx}, com recuperação ativa. O TR/HIIT combinará ambos na mesma sessão. O treinamento multicomponente terá 60min com estações de aeróbio, força, agilidade/equilíbrio e flexibilidade.

Tratamento estatístico

Será aplicado Shapiro–Wilk para normalidade. Usar-se-á ANOVA two-way para medidas repetidas, com correção de Greenhouse–Geisser e teste post hoc de Bonferroni. Diferenças basais serão verificadas por teste t. Serão calculados tamanhos de efeito. As análises serão conduzidas no JAMOVI

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

- **RESULTADOS ESPERADOS**

- **IMPACTO SOCIAL**

*Esse campo não é obrigatório.

800

- **PROCESSOS MELHORADOS**

*Esse campo não é obrigatório.

1

- **BANCO DE INFORMAÇÕES**

1

- **PUBLICAÇÃO DE ANAIS**

*Esse campo não é obrigatório.

3

- **PUBLICAÇÃO EM REVISTA**

*Esse campo não é obrigatório.

2

- **PRODUÇÃO DE TEXTO EM JORNAL OU REVISTA**

*Esse campo não é obrigatório.

3

- **PROPORCIONAR A ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS**

*Esse campo não é obrigatório.

1

- **PROMOVER O INCREMENTO À PESQUISA E DISSEMINAÇÃO DAS TÉCNICAS EXISTENTES**

*Esse campo não é obrigatório.

1

ORÇAMENTO

- **ORÇAMENTO**
- **RESUMO TOTAL**

	Valor	Porcentagem (sobre o valor solicitado)
Corrente:	R\$ 70.000,00	70.00
Capital:	R\$ 30.000,00	30.00

**CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO
COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025**

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Contrapartida:	R\$ 0,00	0.00
Total:	R\$ 100.000,00	100

• **RESUMO POR ELEMENTO**

Elemento	Solicitado	Contrapartida	Total	Percentage m
Despesas Corrente				
MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL LABORATORIAL:				
MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO:	R\$ 45.400,00	--	R\$ 45.400,00	45.40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	R\$ 9.600,00	--	R\$ 9.600,00	9.60
	R\$ 15.000,00	--	R\$ 15.000,00	15.00
Despesas Capital				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO:	R\$ 30.000,00	--	R\$ 30.000,00	30.00
Total:	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	100

• **DESPESAS SOLICITADAS**

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

Categoria: Capital
Qtde.: 1
Valor: R\$ 30.000,00

unitário:
Total: R\$ 30.000,00

O monitor MAPA AOP permite avaliar parâmetros cardiovasculares avançados, como VOP e pressão central, essenciais para identificar risco cardiovascular em idosos. Sua utilização ambulatorial aprimora o monitoramento na APS.

- MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL LABORATORIAL

Categoria: Corrente
Qtde.: 1
Valor: R\$ 45.400,00

unitário:
Total: R\$ 45.400,00

Os insumos laboratoriais (tubos, agulhas, lancetas, algodão, álcool, etiquetas e demais descartáveis) são fundamentais para a coleta, armazenagem e processamento das amostras sanguíneas. Como o projeto envolve quatro momentos de avaliação ao longo de 12 meses, é

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

imprescindível garantir um estoque adequado, garantindo a integridade das amostras e a segurança dos participantes, conforme normas éticas e sanitárias.

• MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Categoria: Corrente
Qtde.: 1
Valor R\$ 9.600,00

unitário:

Total: R\$ 9.600,00

A análise de bioimpedância exige eletrodos adesivos descartáveis e gel condutor para cada participante e cada etapa de coleta. Esses itens são indispensáveis para a aferição correta de ângulo de fase, água corporal e massa magra, variáveis centrais do estudo, exigindo precisão e padronização dos procedimentos.

• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Categoria: Corrente
Qtde.: 1
Valor R\$ 15.000,00

unitário:

Total: R\$ 15.000,00

A realização das análises bioquímicas em laboratório especializado é essencial para garantir precisão, confiabilidade e rastreabilidade dos marcadores metabólicos e inflamatórios avaliados no projeto. Como o estudo envolve idosos em diferentes programas de exercício físico, a mensuração de glicemia, perfil lipídico, hemoglobina glicada, insulina, hormônios e citocinas inflamatórias é indispensável para compreender os efeitos das intervenções sobre a saúde metabólica e o risco de fragilidade. A contratação do serviço laboratorial assegura métodos padronizados, equipamentos certificados, processamento adequado das amostras e cumprimento das normas éticas e sanitárias, garantindo a qualidade dos dados e a validade científica dos resultados.

CRONOGRAMA FINANCEIRO

• CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

• DURAÇÃO EM MESES

24

• ETAPA 1

Título	Início	Fim
Aquisição dos materiais permanentes e de consumo	1	5

Descrição

Serão adquiridos os equipamentos e insumos necessários para as avaliações e intervenções do estudo, incluindo eletrodos, materiais de laboratório e dispositivos de monitoramento hemodinâmico. Essa etapa garante infraestrutura adequada para a coleta dos desfechos funcionais, metabólicos e cardiovasculares previstos no projeto.

Valor total

R\$ 100.000,00

• EQUIPE

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Nome: Matheus Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: [REDACTED] . 0 0 1 . 7 2 9 - [REDACTED] |
matheus.nascimento@unespar.edu.br
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 50
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Higor Santos Fonseca
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].890.699-[REDACTED] | higorfonse@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 50
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Ágatha Graça Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].689.449-[REDACTED] | agatha_graca@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 50
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Wendell Arthur Lopes
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].951.649-[REDACTED] | warthurlopes@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 50
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Caroline Kunzler
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Auxiliar
CPF: [REDACTED].364.639-[REDACTED] | carolzinhakunzler11@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 50
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Bruna Daniella de Vasconcelos Costa
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranaíba e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Função : Pesquisador
CPF: ██████████.432.664-██████████ | daniellavascosta@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 50
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Danilo Rodrigues Pereira da Silva
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: ██████████.483.329-██████████ | danilorpsilva@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 50
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• DESPESAS

Kit de insumos para avaliações bioquímicas
MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL LABORATORIAL
Valor total solicitado no projeto: R\$ 45.400,00
Valor total solicitado na etapa: R\$ 45.400,00

Eletrodos
MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Valor total solicitado no projeto: R\$ 9.600,00
Valor total solicitado na etapa: R\$ 9.600,00

Laboratório para análise bioquímica
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor total solicitado no projeto: R\$ 15.000,00
Valor total solicitado na etapa: R\$ 15.000,00

Monitor de MAPA AOP DYNAMAPA, análise da Onda de Pulso (PWA) com parâmetros de análise, para uso ambulatorial em cardiologia, método oscilométrico para gravação de 24 horas
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO
Valor total solicitado no projeto: R\$ 30.000,00
Valor total solicitado na etapa: R\$ 30.000,00

• ETAPA 2

Título	Início	Fim
Levantamento bibliográfico	1	12

Descrição
Esta etapa consiste na busca, organização e análise das evidências científicas mais atuais sobre fragilidade, aptidão funcional e saúde metabólica em idosos. O material coletado orientará a padronização dos instrumentos de avaliação, dos protocolos de exercício e das ações educativas do projeto. Esse levantamento garante rigor metodológico e alinhamento com as diretrizes do SUS e do PPSUS.
Valor total

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

R\$ 0,00

• EQUIPE

Nome: Matheus Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: [REDACTED] . 0 0 1 . 7 2 9 - [REDACTED] |
matheus.nascimento@unespar.edu.br
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Higor Santos Fonseca
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED] 890.699-[REDACTED] | higorfonse@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Ágatha Graça Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED] 689.449-[REDACTED] | agatha_graca@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Wendell Arthur Lopes
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED] 951.649-[REDACTED] | warthurlopes@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Caroline Kunzler
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Auxiliar
CPF: [REDACTED] 364.639-[REDACTED] | carolzinhakunzler11@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Nome: Bruna Daniella de Vasconcelos Costa
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].432.664-[REDACTED] | daniellavascosta@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Danilo Rodrigues Pereira da Silva
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].483.329-[REDACTED] | danilorpsilva@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• DESPESAS

• ETAPA 3

Título	Início	Fim
Capacitação da equipe de trabalho	1	12

Descrição

A equipe será treinada para garantir padronização nos procedimentos de avaliação física, metabólica e hemodinâmica, além do uso adequado de equipamentos como MAPA AOP, monitores cardíacos e BIA. Também serão realizados treinamentos sobre condução dos protocolos de exercício e registro dos dados, assegurando qualidade e integridade metodológica.

Valor total

R\$ 0,00

• EQUIPE

Nome: Matheus Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: [REDACTED].001.729-[REDACTED] | matheus.nascimento@unespar.edu.br
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Higor Santos Fonseca
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].890.699-[REDACTED] | higorfonse@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Nome: Ágatha Graça Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].689.449-[REDACTED] | agatha_graca@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Wendell Arthur Lopes
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].951.649-[REDACTED] | warthurlopes@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Caroline Kunzler
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Auxiliar
CPF: [REDACTED].364.639-[REDACTED] | carolzinhakunzler11@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Bruna Daniella de Vasconcelos Costa
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].432.664-[REDACTED] | daniellavascosta@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Danilo Rodrigues Pereira da Silva
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].483.329-[REDACTED] | danilorpsilva@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 120
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• DESPESAS

• ETAPA 4

Título	Início	Fim
Reuniões com o Grupo de Estudo e Pesquisa (GEPAFIT)	1	24

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Descrição

Serão realizadas reuniões periódicas com o GEPAFIT para acompanhamento metodológico, discussão dos resultados parciais, resolução de problemas operacionais e validação das próximas etapas. Essas reuniões garantem coerência científica e aprimoram a qualidade da execução do projeto.

Valor total

R\$ 0,00

• EQUIPE

Nome: Matheus Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: [REDACTED]. 0 0 1 . 7 2 9 - [REDACTED] |
matheus.nascimento@unespar.edu.br

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 48

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Higor Santos Fonseca
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED]890.699-[REDACTED] | higorfonse@gmail.com

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 48

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Ágatha Graça Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].689.449-[REDACTED] | agatha_graca@hotmail.com

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 48

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Caroline Kunzler
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Auxiliar
CPF: [REDACTED].364.639-[REDACTED] | carolinhakunzler11@gmail.com

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 48

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Bruna Daniella de Vasconcelos Costa
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].432.664-[REDACTED] | daniellavascosta@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 48
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Danilo Rodrigues Pereira da Silva
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].483.329-[REDACTED] | danilorpsilva@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 48
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• DESPESAS

• ETAPA 5

Título	Início	Fim
Seleção da amostra e definição dos grupos experimentais	6	12

Descrição

Os participantes serão selecionados conforme critérios de inclusão previamente definidos e, após avaliação inicial, distribuídos entre os diferentes programas de exercício. Esse processo garantirá que a alocação respeite o perfil funcional e a disponibilidade dos idosos, assegurando representatividade e viabilidade operacional.

Valor total

R\$ 0,00

• EQUIPE

Nome: Matheus Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: [REDACTED].001.729-[REDACTED] | matheus.nascimento@unespar.edu.br
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 70

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Higor Santos Fonseca
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].890.699-[REDACTED] | higorfonse@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 70

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Ágatha Graça Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Função : Pesquisador
CPF: ██████████.689.449-█████████ | agatha_graca@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 70
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Wendell Arthur Lopes
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: ██████████.951.649-█████████ | warthurlopes@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 70
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Caroline Kunzler
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Auxiliar
CPF: ██████████.364.639-█████████ | carolzinhakunzler11@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 70
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Bruna Daniella de Vasconcelos Costa
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: ██████████.432.664-█████████ | daniellavascosta@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 70
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Danilo Rodrigues Pereira da Silva
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: ██████████.483.329-█████████ | danilorpsilva@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 70
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• DESPESAS

• ETAPA 6

Título	Início	Fim
Divulgação do projeto	6	12

Descrição

A divulgação será realizada nas Unidades Básicas de Saúde e espaços comunitários, utilizando cartazes, folders e comunicação direta com os profissionais da APS. O objetivo é

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

ampliar o alcance da pesquisa, favorecer o recrutamento da amostra e promover o engajamento dos idosos nas ações propostas.

Valor total
R\$ 0,00

• EQUIPE

Nome: Matheus Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: [REDACTED] . 0 0 1 . 7 2 9 - [REDACTED] |
matheus.nascimento@unespar.edu.br
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 70
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Higor Santos Fonseca
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].890.699-[REDACTED] higorfonse@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 70
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Ágatha Graça Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].689.449-[REDACTED] agatha_graca@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 70
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Wendell Arthur Lopes
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].951.649-[REDACTED] warthurlopes@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 70
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Caroline Kunzler
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Auxiliar
CPF: [REDACTED].364.639-[REDACTED] carolzinhakunzler11@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 70

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

etapa:

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome:

Instituição de vínculo:

Categoria:

Função :

CPF:

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Bruna Daniella de Vasconcelos Costa
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Não informado
Pesquisador
[REDACTED] 432.664-[REDACTED] | daniellavascosta@hotmail.com
70

Nome:

Instituição de vínculo:

Categoria:

Função :

CPF:

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Danilo Rodrigues Pereira da Silva
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Não informado
Pesquisador
[REDACTED] 483.329-[REDACTED] | danilorpsilva@gmail.com
70

• DESPESAS

• ETAPA 7

Título

Início

Fim

Execução dos programas de exercícios físicos e atividades
propostas

Descrição

Serão conduzidos os sete programas de exercício (hidroginástica, dança, alongamento, TR, HIIT, TR+HIIT e MCT) conforme protocolos descritos, com supervisão contínua e monitoramento da intensidade. Paralelamente, serão realizadas ações educativas mensais, promovendo saúde, autocuidado e envelhecimento ativo.

Valor total

R\$ 0,00

• EQUIPE

Nome:

Instituição de vínculo:

Categoria:

Função :

CPF:

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa:

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Matheus Amarante do Nascimento
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Não informado
Coordenador
[REDACTED] . 0 0 1 . 7 2 9 - [REDACTED] |
matheus.nascimento@unespar.edu.br
130

Nome:

Instituição de vínculo:

Categoria:

Função :

CPF:

Higor Santos Fonseca
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Não informado
Pesquisador
[REDACTED] 890.699-[REDACTED] | higorfonse@gmail.com

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Ágatha Graça Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].689.449-[REDACTED] | agatha_graca@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Wendell Arthur Lopes
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].951.649-[REDACTED] | warthurlopes@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Caroline Kunzler
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Auxiliar
CPF: [REDACTED].364.639-[REDACTED] | carolzinhakunzler11@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Bruna Daniella de Vasconcelos Costa
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].432.664-[REDACTED] | daniellavascosta@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Danilo Rodrigues Pereira da Silva
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].483.329-[REDACTED] | danilorpsilva@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• DESPESAS

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranaíba e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

• ETAPA 8

Título	Início	Fim
Coleta de dados	6	18

Descrição

As coletas envolverão avaliações antropométricas, funcionais, hemodinâmicas, bioquímicas e metabólicas em quatro momentos ao longo de 12 meses. Todas as medidas seguirão protocolos padronizados e serão conduzidas por profissionais treinados, garantindo confiabilidade e reprodutibilidade dos dados.

Valor total

R\$ 0,00

• EQUIPE

Nome: Matheus Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: [REDACTED] . 0 0 1 . 7 2 9 - [REDACTED] |
matheus.nascimento@unespar.edu.br

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Higor Santos Fonseca
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].890.699-[REDACTED] | higorfonnse@gmail.com

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Ágatha Graça Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].689.449-[REDACTED] | agatha_graca@hotmail.com

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Wendell Arthur Lopes
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].951.649-[REDACTED] | warthurlopes@gmail.com

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130

Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Caroline Kunzler

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Auxiliar
CPF: [REDACTED].364.639-[REDACTED] | carolzinhakunzler11@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Bruna Daniella de Vasconcelos Costa
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].432.664-[REDACTED] | daniellavascosta@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Danilo Rodrigues Pereira da Silva
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].483.329-[REDACTED] | danilorpsilva@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• DESPESAS

• ETAPA 9

Título	Início	Fim
Redação de artigos e trabalhos para eventos científicos	6	24

Descrição
Os resultados serão sistematizados em artigos científicos e resumos para apresentação em congressos nacionais e internacionais. O objetivo é divulgar os achados, fortalecer a integração entre universidade e SUS e contribuir para a produção de evidências aplicadas à saúde do idoso.

Valor total
R\$ 0,00

• EQUIPE

Nome: Matheus Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: [REDACTED].001.729-[REDACTED] | matheus.nascimento@unespar.edu.br
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 190
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Higor Santos Fonseca

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED]890.699-[REDACTED] | higorfonse@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 190
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Ágatha Graça Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED]689.449-[REDACTED] | agatha_graca@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 190
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Wendell Arthur Lopes
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED]951.649-[REDACTED] | warthurlopes@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 190
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Caroline Kunzler
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Auxiliar
CPF: [REDACTED]364.639-[REDACTED] | carolinhakunzler11@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 190
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Bruna Daniella de Vasconcelos Costa
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED]432.664-[REDACTED] | daniellavascosta@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 190
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Danilo Rodrigues Pereira da Silva
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED]483.329-[REDACTED] | danilorpsilva@gmail.com

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 190
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• DESPESAS

• ETAPA 10

Título	Início	Fim
Tabulação e tratamento dos resultados	12	24

Descrição

Os dados coletados serão organizados em planilhas e analisados com métodos estatísticos apropriados, incluindo ANOVA para medidas repetidas e cálculo de tamanhos de efeito. Essa etapa permitirá comparar os impactos dos diferentes programas de exercício e interpretar mudanças funcionais e metabólicas ao longo do tempo.

Valor total
R\$ 0,00

• EQUIPE

Nome: Matheus Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: [REDACTED] . 0 0 1 . 7 2 9 - [REDACTED] |
matheus.nascimento@unespar.edu.br

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Higor Santos Fonseca
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].890.699-[REDACTED] | higorfonse@gmail.com

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Ágatha Graça Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].689.449-[REDACTED] | agatha_graca@hotmail.com

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Wendell Arthur Lopes
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].951.649-[REDACTED] | warthurlopes@gmail.com

**CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO
COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025**

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Caroline Kunzler
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Auxiliar
CPF: [REDACTED]364.639-[REDACTED] | carolzinhakunzler11@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Bruna Daniella de Vasconcelos Costa
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].432.664-[REDACTED] | daniellavascosta@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Danilo Rodrigues Pereira da Silva
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].483.329-[REDACTED] | danilorpsilva@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 130
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• **DESPESAS**

• **ETAPA 11**

Título	Início	Fim
Elaboração do relatório final	15	24

Descrição
Esta etapa consolidará todos os resultados obtidos, considerando avaliações, intervenções, análises e impactos observados. O relatório final apresentará recomendações para a APS, discussão crítica dos achados e sugestões para continuidade das ações nas políticas públicas de saúde do idoso.

Valor total
R\$ 0,00

• **EQUIPE**

Nome: Matheus Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: [REDACTED]. 0 0 1 . 7 2 9 - [REDACTED] | matheus.nascimento@unespar.edu.br

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Higor Santos Fonseca
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: ██████████.890.699-██████████ | higorfonnse@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Ágatha Graça Amarante do Nascimento
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: ██████████.689.449-██████████ | agatha_graca@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Wendell Arthur Lopes
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: ██████████.951.649-██████████ | warthurlopes@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Caroline Kunzler
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Auxiliar
CPF: ██████████.364.639-██████████ | carolzinhakunzler11@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Bruna Daniella de Vasconcelos Costa
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: ██████████.432.664-██████████ | daniellavascosta@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranavaí e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Nome: Danilo Rodrigues Pereira da Silva
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].483.329-[REDACTED] | danilorpsilva@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Susyane Dianin Gozzi
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].705.109-[REDACTED] | susyanegozzi@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Maria Clara Splendor
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Categoria: Não informado
Função : Pesquisador
CPF: [REDACTED].243.349-[REDACTED] | mariaclarasplendor@gmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• DESPESAS

ANEXOS

• DOCUMENTOS

Carta de anuência dos membros da equipe
CARTA DE ANUÊNCIA DOS MEMBROS DA EQUIPE.pdf Extensão application/pdf

Roteiro Descritivo da Proposta
cp_08-2025_ppsus_PROJETO.pdf Extensão application/pdf

Termo de Anuência da ICTPR
ANEXO_II_Termo_anuencia.pdf Extensão application/pdf

• DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

*Esse campo não é obrigatório.

Declaração exclusiva para ICTPR privada Extensão

Parecer da aprovação do Comitê de Ética ou da Comissão de Biossegurança Extensão

CP 08/2025 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE 8ª EDIÇÃO – PPSUS 2025

Protocolo Nº: SUS2025831000015

Fragilidade, Aptidão Funcional e Saúde Metabólica em Idosos: Rastreamento e Implementação de Programas de Exercício Físico em Paranaíba e Região

Matheus Amarante do Nascimento - matheus.nascimento@unespar.edu.br

Parecer favorável do comitê de ética em pesquisa
PB_PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_7539277.pdf

Extensão
application/pdf

Termo de compromisso de empresa parceira

Extensão

LOCAL

DATA

COORDENADOR DO PROJETO

Documento assinado digitalmente



MATHEUS AMARANTE DO NASCIMENTO

Data: 28/01/2026 14:30:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 1121/2025 PDI	BIO PARK	R\$ 198.077,82	Projeto EAS202546 1000034 – Chamada de Projetos n.º 16/2025	19/02/2026	Vigência de 9 meses a partir da data de assinatura
CV 1124/2025 PDI	BIO PARK	R\$ 194.855,66	Projeto EAS202546 1000036 – Chamada de Projetos n.º 16/2025	19/02/2026	Vigência de 9 meses a partir da data de assinatura
CV 1125/2025 PDI	BIO PARK	R\$ 132.221,24	Projeto EAS202546 1000033 – Chamada de Projetos n.º 16/2025	19/02/2026	Vigência de 9 meses a partir da data de assinatura
CV 1126/2025 PDI	BIO PARK	R\$ 148.194,42	Projeto EAS202546 1000056 – Chamada de Projetos n.º 16/2025	19/02/2026	Vigência de 7 meses a partir da data de assinatura
CV 1130/2025 PDI	BIO PARK	R\$ 187.150,00	Projeto EAS202546 1000040 – Chamada de Projetos n.º 16/2025	19/02/2026	Vigência de 7 meses a partir da data de assinatura
CV 1263/2025 PDI	BIO PARK	R\$ 40.000,00	Projeto EAS202546 1000039 – Chamada de Projetos n.º 16/2025	19/02/2026	Vigência de 7 meses a partir da data de assinatura
CV 1264/2025 PDI	BIO PARK	R\$ 152.075,08	Projeto EAS202546 1000061 – Chamada de Projetos n.º 16/2025	19/02/2026	Vigência de 8 meses a partir da data de assinatura
CV 011/2026 PDI	UNES PAR	R\$ 100.000,00	Projeto SUS202583 1000015 – Chamada de Projetos n.º 08/2025	19/02/2026	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 022/2026 PDI	FADEC UEM	R\$ 98.079,75	Projeto SUS202583 1000026 – Chamada de Projetos n.º 08/2025	19/02/2026	Vigência de 24 meses a partir da data de assinatura
CV 027/2026 PDI	FADEC UEM	R\$ 99.999,86	Projeto SUS202583 1000032 – Chamada de Projetos n.º 08/2025	19/02/2026	Vigência de 24 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

19285/2026

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 018/2026

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a alteração de erro material no Ato da Diretoria Executiva nº 241/2025 a seguir:

Onde se lê: “onde configura como executora a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), sediada na Avenida Silva Jardim, 775 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como interveniente técnica a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90. O projeto tem como objetivo promover pesquisa e inovação em gestão integrada de dados, bioinovação, tecnologias para conectividade, energias, sanidade agropecuária e governança, visando ao desenvolvimento sustentável no território do Oeste do Paraná, no montante de até

R\$ 4.966.988,63 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2025 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023”;

Leia-se: “onde configura como executora a Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon (FUNDECAMP), sediada na Rua Pernambuco, 1777 – CEP 85960-000 - Centro – Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.649.976/0001-15, tendo como interveniente técnica a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Marechal Cândido Rondon, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.680.337/0003-46. O projeto tem como objetivo promover pesquisa e inovação em gestão integrada de dados, bioinovação, tecnologias para conectividade, energias, sanidade agropecuária e governança, visando ao desenvolvimento sustentável no território do Oeste do Paraná, no montante de até R\$ 4.966.988,63 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2025 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023”.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido ato.

Data Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Luiz Márcio Spinosa
Dir. CT&I

Gerson Koch
Dir. Administração e
Finanças

19328/2026

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA 022/2026

Contratação de Funcionários(as)

Considerando o disposto no item 7.1 do Plano de Cargos, Funções, Salários e Benefícios da Fundação Araucária;

Considerando o Concurso Público 001/2025, de 25/06/2025, encontra-se vigente, cujo resultado restou homologado pelo Ato da Diretoria Executiva 232/2025, datado de 25 de novembro de 2025;

Considerando o pedido de reclassificação em final de lista previsto no item 21.3, “r”, formulado pelos(as) candidatos(as) listados(as) no Anexo I deste Ato da Diretoria;

A Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná resolve, com base no disposto no art. 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual 251/2023 e no artigo 33, inciso IV, do Estatuto da entidade, NOMEAR os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I do presente Ato da Diretoria, conforme ordem de classificação obtida no concurso em apreço, observando-se, ainda, o que dispõem a Lei Estadual 14.274/2003 e a Lei Estadual 18.419/2015. E, ainda, REPOSICIONAR em final de fila os(as) candidatos(as) ali listados(as).

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar a documentação e observar os procedimentos de contratação constantes do Anexo II deste Ato da Diretoria.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2026.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência,
Tecnologia e
Inovação

Gerson Koch
Diretor
Administrativo-
Financeiro

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS(AS)

Cargo de Técnico em Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) - Curitiba

Posição	Colocação e Lista	Nome	RG
5	2 - PCD	Juliana Pegoraro Kus	RG 9XXXXX3 SSP PR

RELAÇÃO DE REPOSICIONADOS(AS) EM FINAL DE LISTA

Cargo de Técnico em Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) - Curitiba

Nova colocação e lista	Nome	RG
8 - PCD	Heloisa Estela da Luz Dusi	RG 10XXXXX86 SSP PR

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar a documentação prevista no item 21.3 do Edital de Abertura 01.001/2025 observando as seguintes orientações:

1. Primeiramente, deve ser criada uma conta no e-protocolo estadual, através do site <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>. Para tanto, deve clicar em “ainda não sou cadastrado” e seguir o passo a passo indicado para conclusão do cadastro prévio. O(a) candidato(a) que já for cadastrado poderá utilizar seu login e senha de acesso à Central de Segurança.

1.1. Dúvidas sobre o Cadastro poderão ser sanadas junto à Central de Atendimento – CELEPAR: (41) 3200-5007.

2. Acessar o E-protocolo com seu login e senha, e clicar em “PROTOCOLAR SOLICITAÇÃO”, completando apenas os campos indicados abaixo:

- Dados de Cadastro: *País, *Estado e *Cidade;
- Órgão/Entidade de destino: Selecionar – **Fundação Araucária**
- Descrever a solicitação:

Envio de documentos para contratação no Edital de Abertura 01.001/2025
Cargo

Nome do(a) candidato(a)

d) Interessados: deverá constar o número do CPF e o nome completo do(a) candidato(a)